



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO

DATA: 08/03/2024

OBJETO: Trata-se de solicitação para implantação, treinamento e fornecimento com manutenção mensal e serviços dos módulos "Multi24h", conforme especificações da proposta e processo de Inexigibilidade nº 06/2024.

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DIRETORIA:

VALOR ÚNICO PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS: R\$ 14.476,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

VALOR DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO MENSAL: R\$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, *caput*, Lei 14.133/21.

OBSERVAÇÃO: Importante ressaltar que o Setor de Compras e Contratos, embora não especializado, entende que parte do objeto já está contemplado no contrato nº 5017/2022.

AUTORIZAÇÃO JURÍDICA:

Trata-se solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 217, inciso II, letra "b" do Regimento Interno c/c o inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, na qual se requer parecer jurídico emitido sobre contratação direta.

Dessa forma demonstro estar ciente e de acordo com a referida compra/serviço, estando acompanhando o processo de dispensa/inexigibilidade.

Esta solicitação de parecer técnico jurídico foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 08/03/2024

Consultor (a) Jurídico (a)

Encaminhar para Licitação:

Consultor (a) Jurídico (a)



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO

DATA: 08/03/2024

OBJETO: Trata-se de solicitação para implantação, treinamento e fornecimento com manutenção mensal e serviços dos módulos "Multi24h", conforme especificações da proposta e processo de Inexigibilidade nº 06/2024.

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DIRETORIA:

VALOR ÚNICO PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS: R\$ 14.476,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

VALOR DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO MENSAL: R\$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, *caput*, Lei 14.133/21.

OBSERVAÇÃO: Importante ressaltar que o Setor de Compras e Contratos, embora não especializado, entende que parte do objeto já está contemplado no contrato nº 5017 2022.

AUTORIZAÇÃO JURÍDICA:

Trata-se solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 217, inciso II, letra "b" do Regimento Interno c/c o inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, na qual se requer parecer jurídico emitido sobre contratação direta.

Dessa forma demonstro estar ciente e de acordo com a referida compra/serviço, estando acompanhando o processo de dispensa/inexigibilidade.

Esta solicitação de parecer técnico jurídico foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 08/03/2024.
[Assinatura]
Consultor (a) Jurídico (a)

Encaminhar para Licitação:

Consultor (a) Jurídico (a)